

ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO

Ana Cláudia Baratieri Zampieri^a, Bárbara de Oliveira Scherer^a, Carolina Aparecida Vanin^a,
Gabriela Maria Gregoreki Barazzetti^a, Jéssica Brunetta^a, Mônica Soares^a

^aFSG - Centro Universitário

Informações de Submissão

^aAutor Correspondente Gabriela Maria
Gregoreki Barazzetti,
endereço: Rua Os Dezoito do Forte, 2366
- Caxias do Sul - RS - CEP: 95020-472.

Palavras-chave:

Assédio Moral. Mercado de Trabalho. Psicologia Organizacional.

INTRODUÇÃO: As relações entre o homem e o trabalho sofreram diversas mudanças ao longo dos séculos, e as transformações socioculturais ocorridas nas organizações em função disso podem estar relacionadas ao fenômeno do assédio moral, uma vez que se evidencia um desequilíbrio do poder presente neste contexto (MOURA, 2014). **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA:** O assédio moral é caracterizado por atitudes contínuas e repetitivas, realizadas por uma pessoa ou presente na estrutura organizacional, que tenham como objetivo causar danos à personalidade, dignidade e/ou integridade física do sujeito, através de ações de humilhação, ofensa e desqualificação, sendo que um dos principais elementos que configuram o assédio moral é a recorrência das ações de degradação, não sendo situações singulares e esporádicas consideradas práticas de assédio (AZEVEDO, 2011; HELOANI, 2011; FREITAS, 2001). Nakamura e Fernández (2004) complementam que se trata de um processo gradativo, que tem início sutil e vai se intensificando, até que as atitudes de humilhação e constrangimento se tornem constantes. Ainda segundo estes autores, e corroborado por Fiorelli, Fiorelli e Júnior (2015), os métodos adotados pelo assediador podem incluir intimidação, desqualificação, desacreditação, isolamento, humilhação, indução ao erro, punição, estigmatização, ofensa à moral, ataques agressivos físicos e/ou psicológicos, assédio sexual, entre outros. As consequências deste processo atingem não somente a esfera emocional do indivíduo, como também os aspectos familiares, sociais, financeiros e a saúde e qualidade de vida do trabalhador. Estudos realizados por Hirigoyen (2002) demonstram que, além da depressão, há a prevalência de ansiedade, distúrbios psicossomáticos, perda de

sentido, podendo chegar, em casos mais extremos, a estresse pós-traumático. Soboll (2008) complementa que podem ocorrer questionamentos acerca de sua identidade, sentimentos de vergonha, medo, inferioridade, vulnerabilidade, entre outros. Ademais, a perda da segurança econômica e financeira desestabiliza a saúde emocional, o que podem conduzir o sujeito ao uso de drogas, álcool, suicídio e homicídio (GUEDES, 2003). Conforme Fonseca (2007), as consequências recaem também sobre os envolvidos, o ambiente e a empresa, pois, conforme Barreto (2006), as humilhações repetidas e estendidas estabelecem um risco invisível, porém, concreto nas relações de trabalho, sendo considerada uma das mais poderosas formas de violência sutil nas relações organizacionais. As atitudes da vítima frente ao assédio moral vão depender do seu modo de funcionamento psíquico, segundo Soboll (2008), o que também vai interferir no ato de denunciar ou não o assediador, embora seja sempre recomendado que a vítima notifique estas situações, o que pode ser feito, em geral, nos sindicatos da categoria, no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, no Ministério Público Estadual ou no do Trabalho e Emprego, e na Justiça do Trabalho, entre outros (Ministério do Trabalho e Emprego, 2009).

MATERIAL E MÉTODOS: Para o desenvolvimento do presente trabalho, foi realizada uma revisão integrativa da literatura, onde foram selecionados artigos em bases de dados da área (Index-Psi, Scielo, BVS-PSi e Pepsic). De acordo com os dados obtidos, foi construído um folheto informativo sobre o tema, baseado na cartilha com temática semelhante desenvolvida pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC, 2013), tendo como objetivo a conscientização e a identificação das práticas que indicam o assédio moral, bem como a divulgação de canais e meios para a denúncia.

RESULTADOS E DISCUSSÕES: Através deste estudo, compreende-se que o assédio moral é um comportamento negativo, tipificado como violência psicológica, que constrange a vítima e atinge tanto as esferas individual, quanto organizacional e social (GLINA E SOBOLL, 2012). Soboll (2010) nós fala que o assédio moral no trabalho está fortemente relacionado ao ambiente da organização, tendo como base o estilo de liderança presente nesta. Einarsen (2000) traz que a competitividade presente no ambiente organizacional pode ser um fator de grande influência para intensificar o assédio. Esta condição acaba favorecendo o tratamento negativo entre superiores e subordinados, pois eles utilizam do “poder” dado a eles pelo cargo (HELOANI, 2003).

CONCLUSÃO: Os efeitos do assédio moral podem ser devastadores para aqueles que o vivenciam. Por isso, se faz necessário adotar medidas de prevenção para que esses tipos de comportamento cessem, bem como é essencial incentivar as vítimas a denunciar esta violência junto aos órgãos competentes. Dessa forma, esta demanda pode ser abordada, com vistas a

tornar o ambiente de trabalho mais saudável, sendo fundamental a preservação da saúde do trabalhador.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, A. J. Assédio Moral no trabalho. **Direito & Justiça**, v. 37, n. 2, p. 83-97, 2011. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fadir/article/view/9343>.

BARRETO, M. A. A. **Temas atuais na justiça do trabalho: teoria e prática**. 1 ed. São Paulo: IOB Thomsom, 2006.

EINARSEN, S. Harassment and bullying at work: a review of the Scandinavian approach. **Aggression and violent behavior**, v. 5, n. 4, p. 379-401, 2000. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1359178998000433>.

FIORELLI, J. O.; FIORELLI, M. R.; JÚNIOR, M. J. O. M. **Assédio Moral: uma visão multidisciplinar**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

FONSECA, R. D. Assédio Moral – breves notas. **Revista LTr Legislação do Trabalho**, v. 71, n. 1, p. 34-45, 2007. Disponível em: <http://www.buscalegis.ufsc.br/revistas/files/anexos/23638-23640-1-PB.htm>.

FREITAS, M. E. Assédio moral e sexual: faces do poder perverso nas organizações. **RAE – Revista de Administração de Empresas**, v. 41, n. 2, p. 8-19, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rae/v41n2/v41n2a02.pdf>.

GLINA, D. M. R.; SOBOLL, L. A. Intervenções em assédio moral no trabalho: uma revisão da literatura. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 37, n. 126, p. 269-283, 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0303-76572012000200008.

GUEDES, M. N. Assédio Moral e Responsabilidade das organizações com os direitos fundamentais dos trabalhadores. **Rev. Amantra II**, v. 4, n. 10, 2003. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&pid=S0103-2100201400020001100010&lng=en

HELOANI, R. Violência invisível. **GV-Executivo**, v. 2, n. 3., p. 57-61, 2003. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/gvexecutivo/article/view/34968>

HELOANI, R. A dança da garrafa: assédio moral nas Organizações. **GV-Executivo**, v. 10, n. 1, p. 50-53, 2011. Disponível em: <http://rae.fgv.br/gv-executivo/vol10-num1-2011/danca-garrafa-assedio-moral-nas-organizacaoes>.

HIRIGOYEN, M. F. **Assédio Moral: a violência perversa no cotidiano**. 5 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Assédio Moral e Sexual no Trabalho**. Brasília: ASCOM MTE, 2009. Disponível em: <<http://trabalho.gov.br/publicacoes-do-trabalho/trabalho/outros-assuntos-estudos/item/271-cartilha-assedio-moral-e-sexual-no-trabalho>>.

MOURA, A. L. **Assédio moral no local de trabalho: a (in)visibilidade de gênero na prática dos profissionais do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador no atendimento a mulheres operárias da Grande Natal/RN**. Natal: UFRN, 2014. Monografia (Bacharel em Serviço Social) Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2014. Disponível em: <https://monografias.ufrn.br/jspui/handle/123456789/4415>.

NAKAMURA, A. P.; FERNANDÉZ, R. A. Assédio Moral. **Aletheia**, n. 19, p. 69-74, 2004. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1413-03942004000100007.

SOBOLL, L. A. P. **Assédio Moral/Organizacional: uma análise da organização do trabalho**. 1 ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2008.

SOBOLL, L. A. P. Assédio moral no trabalho. In: CATTANI, A. D.; HOLZMANN, L. (org). **Dicionário Crítico Tecnologia e Trabalho**. Porto Alegre: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Assédio Moral no trabalho: uma violência a ser enfrentada**. Florianópolis: UFSC, 2013. Disponível em: <http://www.assediomoral.ufsc.br/files/2013/07/CARTILHA_AMT.pdf>.